



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8639 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autorizar o **TEN BM RE 0010-3 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, a frequentar o Curso Especial para Oficial Bombeiro (CEO-BOMBEIROS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição ,

DECRETA:


=====

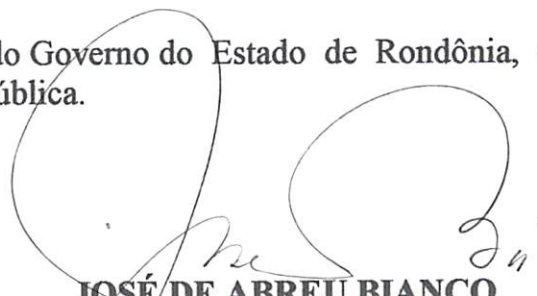
Art. 1º - Fica autorizada a viagem do **Ten BM RE 0010-3 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 01 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 2000, onde irá frequentar o Curso Especial de Oficial Bombeiro – CEO BOMBEIROS, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Ao Oficial BM designado excluem-se os benefícios de transporte, passagem, ajuda de custo e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de fevereiro de 1999, 111º da República.


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº _____ DE _____ DE 1999.

Publicado no Diário Oficial
em 28/12/99
9912010102199

Autoriza o TEN BM RE 0010-3 SILVIO
LUIZ RODRIGUES DA SILVA a
frequentar o Curso Especial para Oficial
Bombeiro (CEO-BOMBEIROS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do Ten BM RE 0010-3
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, à cidade de São Paulo-SP, no período de
01 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 2000, onde irá frequentar o Curso Especial de
Oficial Bombeiro - CEO BOMBEIROS, na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Ao Oficial BM designado excluem-se os
benefícios de transporte, passagem, ajuda de custo e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
de 1999, 111º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

EUBES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil